DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Licitações e Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5
Prorrogações	5
Prorrogações - Republicação	8

MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO:44446904000110

Publicação Oficial do Município

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO:44446904000110

Localidade: Pereira Barreto

Data: 2016.05.10 18:00:45 -0300

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.pereirabarreto.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.441, DE 03 DE MAIO 2016.

"Dispõe sobre nomeação da Comissão de Acompanhamento do Concurso Público para provimento dos cargos de Professor de Educação Básica II e Bibliotecário do quadro efetivo, a ser instituído através do Edital n.º 001/2016, da Administração Municipal e dá outras providências".

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, determinando que a investidura em cargo público seja precedida de aprovação em Concurso Público de provas ou provas e títulos;

Considerando a existência, no quadro de pessoal da Administração, de vagas a serem preenchidas, gradualmente, de acordo com as necessidades de serviço;

Considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência dos atos administrativos.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão de Acompanhamento do Concurso Público, a ser instituído pelo Edital nº 01/2016, responsável pelo acompanhamento e realização do concurso público, com o objetivo de acompanhar e atestar toda a clareza e transparência do processo, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Marialba da Glória Garcia Carneiro R.G. nº 11.180.834-0

Vice Presidente: Maria José Carneiro R.G. nº 5.662.926

Secretária: Gabriela Gonzaga da Costa R.G. nº 33.713.516-2

Art. 2º - Competirá à Comissão de Acompanhamento do Concurso Público informar à Contratada sobre:

a) A descrição dos cargos e referências salarias;

b) As etapas dos concursos;

c) As etapas eliminatórias e classificatórias;

d) Os tipos de provas e avaliações;

e) A relação dos nomes que compõem a Comissão do concurso para acompanhar a execução dos serviços;

f) Definir em conjunto com a empresa Contratada o Cronograma de Execução do Concurso Público.

Art. 3º - Compete ao Presidente da Comissão de Acompanhamento do Concurso Público conduzir as suas respectivas reuniões e deliberações.

Art. 4º - Compete ao Secretário da Comissão de Acompanhamento do Concurso Público:

a) Acompanhar as atas dos trabalhos da Comissão, assinando-as conjuntamente com os demais membros;

b) Propor ao Presidente as medidas adequadas ao bom andamento dos Trabalhos da Comissão;

c) Acompanhar a elaboração dos relatórios, assinando-os conjuntamente com os demais membros.

Art. 5º - O Concurso Público reger-se-á pelas disposições específicas do Edital, cabendo a Comissão nomeada por este Decreto decidir sobre os casos eventualmente omissos.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 03 de maio de 2016.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta

Secretaria, na data supra.

Código Localizador: YFZZSXCI

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

DECRETO Nº 4.442, DE 04 DE MAIO DE 2016.

"Dispõe sobre a não homologação da Resolução nº. 97, de 18 de abril de 2016 do Conselho Municipal de Saúde."

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando que a prestação de contas apreciada pelo Conselho Municipal de Saúde na 387ª Reunião, realizada em 18 de abril de 2016 é parcial, referente ao executado no ano de 2015;

Considerando que o valor total do Convênio com a Secretaria de Estado da Saúde é de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e o total de recursos financeiros executados até o final de dezembro de 2015 foi de R$ 230.989,52 (duzentos e trinta mil novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), o que corresponde a 92,4% da execução da obra;

Considerando que foram realizadas algumas mudanças, por solicitação da equipe da UBS III, visando a melhoria, conforto e segurança do projeto original, e que não resultaram em mudanças no layout do projeto inicial;

Considerando que a obra já executada e em uso pela população e trabalhadores de saúde traduziu em benefícios: acessibilidade com a instalação do elevador, adequação da instalação do dispensário de medicamentos evitando que os pacientes aguardassem no sol e favorecendo a comunicação entre estes e os profissionais, a organização da recepção e principalmente a adequação da instalação elétrica a fim de evitar queda de energia acarretando interrupção das atividades.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica não homologada a Resolução nº. 97 de 18 de abril de 2016 do Conselho Municipal de Saúde do Município de Pereira Barreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 04 de maio de 2016.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta

Secretaria, na data supra.

Código Localizador: X8QP1TU1

DECRETO Nº 4.443, DE 05 DE MAIO DE 2016.

"Dispõe sobre o expediente nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências".

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, a necessidade de regulamentar o expediente nas repartições públicas, por ocasião do feriado de Corpus Christi, que será no dia 26 de maio de 2016 (quinta-feira).

D E C R E T A:

Art. 1º - Será considerado ponto facultativo e não haverá expediente nas repartições públicas municipais, inclusive a administração indireta, no dia 27 de maio de 2016 (sexta-feira).

Art. 2º - As Repartições Públicas Municipais que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão o expediente normal no dia mencionado no artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 05 de maio de 2016.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta

Prefeitura, na data supra.

Código Localizador: JNV6VXCJ

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Portarias

PORTARIA Nº 18.638, DE 29 DE ABRIL DE 2016

"Atribui função gratificada no quadro de pessoal e dá outras providências".

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o disposto no art. 3º, da Lei Municipal nº 3.863, de 27 de maio de 2010, que instituiu a função gratificada no âmbito municipal, regulamentando, por conseguinte o disposto no art. 40, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), na hipótese de atender a encargos de chefia, assessoramento e outros, cujo desempenho não se justifique a criação de cargo em comissão.

R E S O L V E

Art. 1º - Atribuir, ao servidor público municipal Ed Carlos de Souza Oliveira, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.190.644-0 SSP/SP, Matrícula Funcional nº 50318, em exercício no cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, sob a égide do regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o encargo de gerência da Unidade Básica de Saúde "Antonio Domiciano", sendo responsável pelas questões de recursos humanos, estrutura, materiais e equipamentos, organização administrativa, comunicação oficial, planejamento, programação, monitoramento e avaliação das atividades desenvolvidas, além de apoio e sustentação ao trabalho da Unidade.

§ 1º - Em razão das atribuições constantes no caput deste artigo e a peculiaridade do serviço atribuído ao servidor, fica concedido 50% (cinquenta por cento) de gratificação sobre o valor básico dos vencimentos, pelo exercício da função gratificada, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3.863, de 27 de maio de 2010 c.c. o artigo 40 da Lei Municipal nº 845, de 15 de agosto de 1970 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

§ 2º - O pagamento da gratificação, de que trata o parágrafo anterior, terá vigência a partir do dia 02 de maio de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 29 de abril de 2016.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

Código Localizador: BEJIK2YG

PORTARIA Nº 18.650, DE 06 DE MAIO DE 2016

"Dispõe sobre nomeação de aprovado no Concurso Público Municipal nº 02, datado de 23 de setembro de 2014 e dá outras providências".

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando, que o Concurso Público nº 02, datado de 23 de setembro de 2014, promovido pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, foi devidamente Homologado no dia 28 de abril de 2015;

Considerando ainda, a necessidade da Administração Pública Municipal de prover os seus cargos efetivos com estrita observância ao consignado no artigo 37, incisos I e II, da Constituição Federal combinado com o disposto na Lei Municipal nº 845/70.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear, com fundamento no art. 11, inciso I, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em virtude da Habilitação no Concurso Público Municipal nº 02/2014, datado de 23 de setembro de 2014, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante assinatura no Termo de Posse, o seguinte:

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO			
CLASS.	NOTA	NOME	INSC.
4º	87,45	Camila Oliveira da Silva	20679

Art. 2º - Conceder, á relacionada no art. 1º desta Portaria, o prazo de 30 (trinta) dias para a posse, nos termos do art. 56, caput da Lei Municipal nº 845/70.

Art. 3º - A candidata nomeada deverá comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos, a fim de entregar toda a documentação necessária, bem como realizar o exame admissional, para assinatura no termo de posse, no prazo fixado no art. 2º desta Portaria.

Art. 4º - O não comparecimento para posse ou exercício, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente nomeação, implicando na desistência tácita do nomeado.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 06 de maio de 2016.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

Código Localizador: KK5DJ0EP

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PROCESSO Nº 19/2016
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016

Objeto: Construção de um Portal a ser instalado na avenida de acesso da cidade de Pereira Barreto/SP, sito à Avenida Padre Valentin Stefanone (antiga Av. Tietê), com estrutura de aço, Projeto artístico de tema específico "Portal Novo Oriente", incluindo material e mão-de-obra, conforme Processo nº 1016935/74 e termo aditivo ao Contrato de Repasse OGU nº 805892/2014/MTUR, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal e o município de Pereira Barreto de acordo com o memorial descritivo, cronograma físico e financeiro e orçamento descrito nas planilhas constantes do Anexo I do Edital. Considerando a Ata exarada na sessão pública datada no nono dia do mês de maio de 2016, referente ao processo supramencionado, e após analisá-lo, RESOLVE, após vistoriar e analisar o presente processo de Licitação verifica-se que a Lei Federal nº 8666/93 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Por esta razão, HOMOLOGA e ADJUDICA a favor da empresa: LGR CONSTRUTORA LTDA EPP. Dê ciência desta decisão às empresas participantes. Estância Turística de Pereira Barreto, 10 de Maio de 2016.

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO

Prefeito

Código Localizador: JBRDSUHR

Prorrogações

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇO 004/2014

PROCESSO Nº 037/2014

10º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 5.739/2014

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: CBR – CONSTRUTORA BRASILEIRA LTDA.

Objeto : A contratada obriga-se a execução de serviço de recapeamento asfáltico com utilização de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) e instalação de sinalização viária, conforme projeto básico, memorial descritivo, planilhas de orçamento e cronograma físico financeiro que compõem os anexos do edital, e nos termos do Convênio de nº 0399865-86/2012, firmado entre o município de Pereira Barreto Ministério das Cidades,

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

representado pela Caixa Econômica Federal.

Vigência: 03/04/2015 a 02/05/2015

Pereira Barreto, 02 de Abril de 2015.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇO 004/2014

PROCESSO Nº 037/2014

11º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 5.739/2014

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: CBR – CONSTRUTORA BRASILEIRA LTDA.

Objeto : A contratada obriga-se a execução de serviço de recapeamento asfáltico com utilização de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) e instalação de sinalização viária, conforme projeto básico, memorial descritivo, planilhas de orçamento e cronograma físico financeiro que compõem os anexos do edital, e nos termos do Convênio de nº 0399865-86/2012, firmado entre o município de Pereira Barreto Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal.

Vigência: 03/05/2015 a 02/06/2015

Pereira Barreto, 30 de Abril de 2015.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇO 004/2014

PROCESSO Nº 037/2014

12º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 5.739/2014

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: CBR – CONSTRUTORA BRASILEIRA LTDA.

Objeto: A contratada obriga-se a execução de serviço de recapeamento asfáltico com utilização de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) e instalação de sinalização viária, conforme projeto básico, memorial descritivo, planilhas de orçamento e cronograma físico financeiro que compõem os anexos do edital, e nos termos do Convênio de nº 0399865-86/2012, firmado entre o município de Pereira Barreto Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal.

Vigência: 03/06/2015 a 02/07/2015

Pereira Barreto, 02 de Junho de 2015.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇO 004/2014

PROCESSO Nº 037/2014

13º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 5.739/2014

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: CBR – CONSTRUTORA BRASILEIRA LTDA.

Objeto: A contratada obriga-se a execução de serviço de recapeamento asfáltico com utilização de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) e instalação de sinalização viária, conforme projeto básico, memorial descritivo, planilhas de orçamento e cronograma físico financeiro que compõem os anexos do edital, e nos termos do Convênio de nº 0399865-86/2012, firmado entre o município de Pereira Barreto Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal.

Vigência: 03/07/2015 a 02/08/2015

Pereira Barreto, 02 de Julho de 2015.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇO 004/2014

PROCESSO Nº 037/2014

14º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 5.739/2014

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: CBR – CONSTRUTORA BRASILEIRA LTDA.

Objeto: A contratada obriga-se a execução de serviço de recapeamento asfáltico com utilização de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) e instalação de sinalização viária, conforme projeto básico, memorial descritivo, planilhas de orçamento e cronograma físico financeiro que compõem os anexos do edital, e nos termos do Convênio de nº 0399865-86/2012, firmado entre o município de Pereira Barreto Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal.

Vigência: 03/08/2015 a 02/09/2015

Pereira Barreto, 31 de Julho de 2015.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇO 004/2014

PROCESSO Nº 037/2014

15º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 5.739/2014

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: CBR – CONSTRUTORA BRASILEIRA LTDA.

Objeto: A contratada obriga-se a execução de serviço de recapeamento asfáltico com utilização de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) e instalação de sinalização viária, conforme projeto básico, memorial descritivo, planilhas de orçamento e cronograma físico financeiro que compõem os anexos do edital, e nos termos do Convênio de nº 0399865-86/2012, firmado entre o município de Pereira Barreto Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal.

Vigência: 03/09/2015 a 02/10/2015

Pereira Barreto, 02 de Setembro de 2015.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇO 004/2014

PROCESSO Nº 037/2014

16º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 5.739/2014

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: CBR – CONSTRUTORA BRASILEIRA LTDA.

Objeto: A contratada obriga-se a execução de serviço de recapeamento asfáltico com utilização de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) e instalação de sinalização viária, conforme projeto básico, memorial descritivo, planilhas de orçamento e cronograma físico financeiro que compõem os anexos do edital, e nos termos do Convênio de nº 0399865-86/2012, firmado entre o município de Pereira Barreto Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal.

Vigência: 03/10/2015 a 02/11/2015

Pereira Barreto, 02 de Outubro de 2015.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇO 004/2014

PROCESSO Nº 037/2014

17º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 5.739/2014

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: CBR – CONSTRUTORA BRASILEIRA LTDA.

Objeto: A contratada obriga-se a execução de serviço de recapeamento asfáltico com utilização de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) e instalação de sinalização viária, conforme projeto básico, memorial descritivo, planilhas de orçamento e cronograma físico financeiro que compõem os anexos do edital, e nos termos do Convênio de nº 0399865-86/2012, firmado entre o município de Pereira Barreto Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal.

Vigência: 03/11/2015 a 02/12/2015

Pereira Barreto, 30 de Outubro de 2015.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇO 004/2014

PROCESSO Nº 037/2014

18º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 5.739/2014

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: CBR – CONSTRUTORA BRASILEIRA LTDA.

Objeto: A contratada obriga-se a execução de serviço de recapeamento asfáltico com utilização de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) e instalação de sinalização viária, conforme projeto básico, memorial descritivo, planilhas de orçamento e cronograma físico financeiro que compõem os anexos do edital, e nos termos do Convênio de nº 0399865-86/2012, firmado entre o município de Pereira Barreto Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal.

Vigência: 03/12/2015 a 02/01/2016

Pereira Barreto, 02 de Dezembro de 2015.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

PREFEITO

Código Localizador: WHA2UFBJ

Prorrogações - Republicação

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇO 004/2014

PROCESSO Nº 037/2014

10º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 5.741/2014

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: CBR – CONSTRUTORA BRASILEIRA LTDA.

Objeto: A contratada obriga-se a execução de serviço de recapeamento asfáltico com utilização de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) e instalação de sinalização viária, conforme projeto básico, memorial descritivo, planilhas de orçamento e cronograma físico financeiro que compõem os anexos do edital, e nos termos do Convênio de nº 1001570-58/2012, firmado entre o município de Pereira Barreto Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal.

Vigência: 03/04/2015 a 02/05/2015

Pereira Barreto, 02 de Abril de 2015.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

PREFEITO

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇO 004/2014

PROCESSO Nº 037/2014

11º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 5.741/2014

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: CBR – CONSTRUTORA BRASILEIRA LTDA.

Objeto: A contratada obriga-se a execução de serviço de recapeamento asfáltico com utilização de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) e instalação de sinalização viária, conforme projeto básico, memorial descritivo, planilhas de orçamento e cronograma físico financeiro que compõem os anexos do edital, e nos termos do Convênio de nº 1001570-58/2012, firmado entre o município de Pereira Barreto Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal.

Vigência: 03/05/2015 a 02/06/2015

Pereira Barreto, 30 de Abril de 2015.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

PREFEITO

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇO 004/2014

PROCESSO Nº 037/2014

12º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 5.741/2014

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: CBR – CONSTRUTORA BRASILEIRA LTDA.

Objeto: A contratada obriga-se a execução de serviço de recapeamento asfáltico com utilização de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) e instalação de sinalização viária, conforme projeto básico, memorial descritivo, planilhas de orçamento e cronograma físico financeiro que compõem os anexos do edital, e nos termos do Convênio de nº 1001570-58/2012, firmado entre o município de Pereira Barreto Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal.

Vigência: 03/06/2015 a 02/06/2015

Pereira Barreto, 02 de Junho de 2015.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

PREFEITO

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇO 004/2014

PROCESSO Nº 037/2014

13º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 5.741/2014

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: CBR – CONSTRUTORA BRASILEIRA LTDA.

Objeto: A contratada obriga-se a execução de serviço de recapeamento asfáltico com utilização de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) e instalação de sinalização viária, conforme projeto básico, memorial descritivo, planilhas de orçamento e cronograma físico financeiro que compõem os anexos do edital, e nos termos do Convênio de nº 1001570-58/2012, firmado entre o município de Pereira Barreto Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal.

Vigência: 03/07/2015 a 02/08/2015

Pereira Barreto, 02 de Julho de 2015.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

PREFEITO

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇO 004/2014

PROCESSO Nº 037/2014

14º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 5.741/2014

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Contratada: CBR – CONSTRUTORA BRASILEIRA LTDA.

Objeto: A contratada obriga-se a execução de serviço de recapeamento asfáltico com utilização de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) e instalação de sinalização viária, conforme projeto básico, memorial descritivo, planilhas de orçamento e cronograma físico financeiro que compõem os anexos do edital, e nos termos do Convênio de nº 1001570-58/2012, firmado entre o município de Pereira Barreto Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal.

Vigência: 03/08/2015 a 02/09/2015

Pereira Barreto, 31 de Julho de 2015.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

PREFEITO

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇO 004/2014

PROCESSO Nº 037/2014

15º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 5.741/2014

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: CBR – CONSTRUTORA BRASILEIRA LTDA.

Objeto: A contratada obriga-se a execução de serviço de recapeamento asfáltico com utilização de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) e instalação de sinalização viária, conforme projeto básico, memorial descritivo, planilhas de orçamento e cronograma físico financeiro que compõem os anexos do edital, e nos termos do Convênio de nº 1001570-58/2012, firmado entre o município de Pereira Barreto Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal.

Vigência: 03/09/2015 a 02/10/2015

Pereira Barreto, 02 de Setembro de 2015.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

PREFEITO

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇO 004/2014

PROCESSO Nº 037/2014

16º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 5.741/2014

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: CBR – CONSTRUTORA BRASILEIRA LTDA.

Objeto: A contratada obriga-se a execução de serviço de recapeamento asfáltico com utilização de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) e instalação de sinalização viária, conforme projeto básico, memorial descritivo, planilhas de orçamento e cronograma físico financeiro que compõem os anexos do edital, e nos termos do Convênio de nº 1001570-58/2012, firmado entre o município de Pereira Barreto Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal.

Vigência: 03/10/2015 a 02/11/2015

Pereira Barreto, 02 de Outubro de 2015.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

PREFEITO

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇO 004/2014

PROCESSO Nº 037/2014

17º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 5.741/2014

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: CBR – CONSTRUTORA BRASILEIRA LTDA.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Objeto: A contratada obriga-se a execução de serviço de recapeamento asfáltico com utilização de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) e instalação de sinalização viária, conforme projeto básico, memorial descritivo, planilhas de orçamento e cronograma físico financeiro que compõem os anexos do edital, e nos termos do Convênio de nº 1001570-58/2012, firmado entre o município de Pereira Barreto Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal.

Vigência: 03/11/2015 a 02/12/2015

Pereira Barreto, 30 de Outubro de 2015.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

PREFEITO

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇO 004/2014

PROCESSO Nº 037/2014

18º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 5.741/2014

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: CBR – CONSTRUTORA BRASILEIRA LTDA.

Objeto: A contratada obriga-se a execução de serviço de recapeamento asfáltico com utilização de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) e instalação de sinalização viária, conforme projeto básico, memorial descritivo, planilhas de orçamento e cronograma físico financeiro que compõem os anexos do edital, e nos termos do Convênio de nº 1001570-58/2012, firmado entre o município de Pereira Barreto Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal.

Vigência: 03/12/2015 a 02/01/2016

Pereira Barreto, 02 de Dezembro de 2015.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

PREFEITO

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÃO

Código Localizador: JZ4/MM2G